



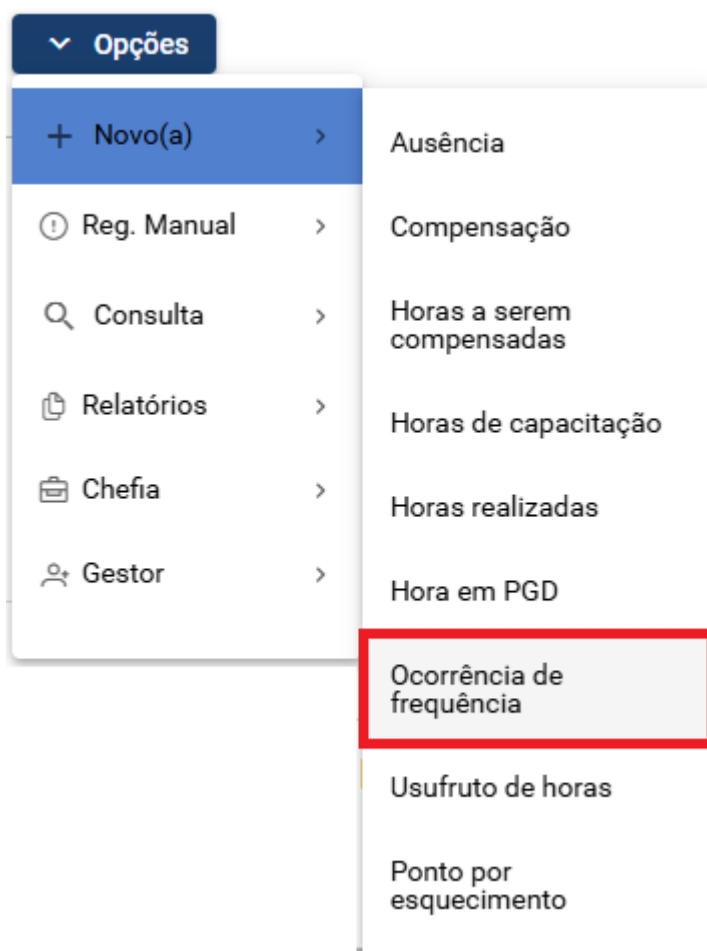
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Registro de comparecimento para realização de exame preventivo de câncer

Conforme Decreto nº 12.246/2024 , as pessoas ocupantes de cargo público e as trabalhadoras e os trabalhadores de empresas contratadas para a prestação de serviços de mão de obra, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, poderão deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo da remuneração, por até três dias ao ano, para a realização de exames preventivos de câncer devidamente comprovada. A ausência não necessita de compensação.

Incluindo a ocorrência no SREF :

Para incluir a ocorrência, o servidor deve acessar o SREF e no menu “Opções” selecionar “Ocorrência de Frequência” :





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Em seguida, deve selecionar “Comparecimento para realização de exame preventivo de câncer” :

Incluir Ocorrência de frequência

para apreciação da chefia

Código

selecione o código

Casamento/união estável

Comparecimento a audiência judicial

Comparecimento para realização de exame preventivo de câncer

Convocação eleições UFES

Convocação para participar de júri

✓ Salvar

⊗ Cancelar

Preencher o campo “Data” , “Observação” (na observação pode repetir o motivo “Comparecimento para exame preventivo de Câncer”) , “Selecionar Arquivo para envio”. É obrigatório anexar um arquivo, que deverá comprovar que no dia selecionado o servidor se ausentou para o referido exame.

Código

Comparecimento para realização de exame preventivo de câncer

Comparecimento para realização de exame preventivo de câncer

Código: 756

Comparecimento para realização de exame preventivo de câncer

Data

Observação

Arquivo a ser anexado:

nenhum arquivo encontrado no mês 10/2025



+ Selecionar arquivo para envio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Após o preenchimento das informações, clicar em salvar. A ocorrência ficará aguardando a homologação da chefia. Após a homologação pela chefia, a ocorrência abonará o dia do servidor, não sendo necessário compensação de horas.